



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT GER 001 ARQUIVO DE LÂMINAS E BLOCOS DE PARAFINA



POP NAPAT GER 001 - PÁG.: 1/4 EMISSÃO: 16/05/2012 REVISÃO Nº 04 : 23/04/2021

1. OBJETIVO:

Arquivar de forma ordenada e cronológica, as lâminas diagnósticas e blocos de parafina e ou cassetes histológicos em arquivos apropriados.

2. ABRANGÊNCIA:

Funcionários da Blocoteca (Arquivo permanente)

3. MATERIAL E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): Avental descartável ou jaleco padrão, luvas de procedimento, máscara ou respirador descartável e óculos de segurança.

3.2. Materiais Específicos para o Procedimento: Arquivos de madeira ou de aço com gavetas exclusivas para este fim, estantes de aço, mesas, etiquetas para identificação dos arquivos, impresso próprio para solicitação de material do arquivo (solicitação realizada pelo paciente)

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.2. Vestir o avental, respirador PFF2, com filtro de carvão ativado, óculos de proteção e luvas;

4.3. Ordenar numericamente, por tipo de material e por ano as lâminas diagnósticas e os blocos parafinados ou cassetes histológicos:

• **Por tipo de material:** Biopsia (B); Serviço de Verificação de Óbitos (SVO); Necropsia de casos internos (A); Punção Aspirativa por agulha fina (PAAF); Imunofluorescência (BIF); Biópsia em consulta (BC); Citologia de Líquidos (CITO); Papanicolau (CO); Citologia de mama (CMAMA).

4.4. Arquivar adequadamente, de acordo com a classificação dos materiais;

4.5. Identificar os arquivos com etiquetas, de forma legível com a sigla que identifique o tipo de material, numeração do material e ano de referência;

4.6. Retirar diariamente as lâminas diagnósticas e os blocos de parafina ou cassete histológicos dos laboratórios, e posto de coleta específico (referente aos médicos residentes);

Obs: A organização e arquivamento também devem ocorrer diariamente.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT GER 001 ARQUIVO DE LÂMINAS E BLOCOS DE PARAFINA



POP NAPAT GER 001 - PÁG.: 2/4 EMISSÃO: 16/05/2012 REVISÃO Nº 04 :23/04/2021

- 4.7. Retirar as luvas e avental descartável, desprezar em lixo branco;
- 4.8. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.9. Retirar os óculos de segurança, máscara ou respirador;
- 4.10. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.11. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);
- 4.12. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos).

5. CONTINGÊNCIAS:

Não se aplica

6. OBSERVAÇÕES:

- 6.1. As lâminas diagnósticas Papanicolaou devem permanecer arquivados por cinco anos, exceto os exames com alterações citológicas ou suspeita de alterações;
- 6.2. As lâminas de casos com alterações citológicas ou suspeitas são marcadas com sinal de (+) na etiqueta, e devem ser arquivados separadamente por no mínimo 20 anos.
- 6.3. Após de cinco anos de arquivo as lâminas diagnósticas de Papanicolau (exceto marcados como (+), citologia de líquidos e citologia de mama, deve ser descartadas.
- 6.4. Após dez anos de arquivo, as lâminas diagnósticas de Biópsia e SVO Necropsia e Biópsia em Consulta devem ser descartadas.
- 6.5. Lâminas de punção aspirativa por agulha fina, Blocos de Parafina e Cassetes Histológicos, devem permanecer arquivadas por tempo indeterminado.
- 6.6. Os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro e secado com papel macio e, apenas em casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve ser utilizado álcool 70°, (até que seja liberada a utilização de quaternário de amônia). Em ambos os casos, após a lavagem, evitar friccionar o papel para secagem nas lentes, de maneira a prevenir riscos.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT GER 001 ARQUIVO DE LÂMINAS E BLOCOS DE PARAFINA



POP NAPAT GER 001 - PÁG.: 3/4 EMISSÃO: 16/05/2012 REVISÃO Nº 04 : 23/04/2021

6.7. Retirar os óculos de segurança, SOMENTE, ao término de todo procedimento, inclusive descarte e lavagem de materiais utilizados, devendo este ser higienizado separadamente.

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores – Dra. Maria Luiza Cotrim Sartor de Oliveira Marcos Roberto Franchi.

7.2. Revisores – Dra. Maria Luiza Cotrim Sartor de Oliveira e Marcos Roberto Franchi.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS FAZER MENÇÃO DA NR32 DO MTE

- Andrade LALA, Mello MFS, Freitas L, Simões LM. Manual para utilização dos serviços do laboratóriodeanatomia.Disponívelemwww.hc.unicamp.br/servicos/anatomia_patologica/MANUALAnat.pdf. Acessado em 24 de janeiro de 2012.

- Pareceres da Sociedade Brasileira de Patologia. Parecer 31, PARECER CFM, de 13/05/94. Site: <http://www.sbp.org.br/pareceres/parecer-31/>. Acessado em 23/09/2021.

- <http://www.sbp.org.br/publicacoes/pareceres.aspx?id=61>

- http://www.citologiaclinica.org.br/site/pdf/documentosmanual_gestao_qualidade_laboratorio_citopatologia.pdf

- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria MTB 3.214 de 08 de junho de 1978.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT GER 001 ARQUIVO DE LÂMINAS E BLOCOS DE PARAFINA



POP NAPAT GER 001 - PÁG.: 4/4 EMISSÃO: 16/05/2012 REVISÃO N° 04 :23/04/2021

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP NAPAT GER 001 - ARQUIVO DE LÂMINAS E BLOCOS DE PARAFINA		
1.2. Área Responsável: NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLOGIA - NAPAT		
1.3. Data da Elaboração: 16/05/2012 Total de páginas: 03 Data da Revisão: 23/04/2021 Número da Revisão:		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Dra. Maria Luiza Cotrim Sartor de Oliveira e	Núcleo de Anatomia Patológica - NAPAT	
Marcos Roberto Franchi.	Núcleo de Anatomia Patológica - NAPAT	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP NAPAT GER 001 - ARQUIVO DE LÂMINAS E BLOCOS DE PARAFINA Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 21/03/2022	Diretor: Dr. Marcelo Padovani de Toledo Morais Assinatura:	

Aprovação: Diretor do Serviço / Gerência de Diretor do Núcleo: Dr. Marcelo Padovani de Toledo Morais e Adriana de Fátima Souza Gonçalves

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade Gestão 2020 - Aprovação CCIRAS / SESMT: Prof. Assoc. Dr. Carlos Magno C. B. Fortaleza / Eng.º Fábio Suraci Picchiotti